



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 083/2017
08 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **AMANDA VIEIRA BATISTA**, RG nº 1.410.371 SSP/SE, CPF nº 003.900.225-00, para desempenhar a função de Coordenadora Geral Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Secretaria Municipal de Educação, situada no Calçadão Major nº 74-A, nesta municipalidade.

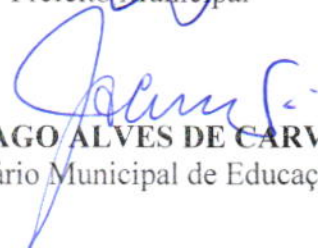
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, 08 DE JUNHO DE 2017.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação